



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 154

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.929/2021.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Ana Cláudia Cavalcanti, Auxiliar de Serviços, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 1º de setembro de 2021, sob n.º. 04925/2021, no qual a servidora municipal Ana Cláudia Cavalcanti requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, que a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Profª. Maria Edna Cristal se manifestou favorável ao deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora Ana Cláudia Cavalcanti, portadora do RG n.º. 21.421.053 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 123.033.858-65, registro n.º. 021482, Auxiliar de Serviços, no período de 08/09/2021 à 07/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 08 de setembro de 2021

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.